

**PORTARIA Nº 46/2026**

**SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, duas diárias para custear seu deslocamento para “Casa Civil para a solenidade de assinaturas para recursos destinados ao município e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal no período de 19/05/2026 a 20/05/2026, conforme solicitação de diárias 26/2026.

<b>VEREADOR</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>ROBERTO SALOMÃO</b>	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 18 de maio de 2026

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi